

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª Edição, 2023.

Decreto Estadual nº 39.639/2013

Atualiza o Boletim nº 015/2017

## Diferenciação na Classificação de Bem: Grupo 3 (Outras Despesas Correntes) ou Grupo 4 (Investimentos)

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE), através da Diretoria de Informações Estratégicas e Prestação de Contas (DIPC) / Coordenadoria de Orientação e Prestação de Contas (COR), no exercício de sua função, vem por meio deste boletim informar as **características que diferenciam a classificação orçamentária de um bem no grupo 3 (Outras Despesas Correntes) ou no grupo 4 (Investimento)**.

Enfatiza-se que, no Sistema Corporativo e-Fisco, o registro da despesa com a aquisição de um bem móvel no **elemento de despesa 52 – equipamentos e material permanente**, implica na sua incorporação como bem patrimonial na contabilidade.

Assim, no intuito de facilitar o entendimento, elaborou-se duas tabelas com base nas dúvidas mais frequentes extraídas do Sistema “SCGEOrienta” sobre este assunto.

**Tabela 01** - Classificação Orçamentária quanto à Fonte de Recurso ou Objeto

Origem	Grupo 3	Grupo 4
<b>Fonte de Recurso: Operação de Crédito</b>	Em regra, não é possível registro neste grupo.	Deve ser registrada neste grupo, por exemplo: despesas com programas especiais financiadas pelo BID, BIRD.
<b>Em caso de reformas de bem imóvel <u>já existente</u>.</b>	Despesa de manutenção do bem, conserto, troca de item que não agrega valor ao bem. Exemplo: Serviços de pintura; Reparos em instalações elétricas e hidráulicas; conserto de fechadura de portas e janelas, retelhamento, impermeabilização, substituição de pisos	Registra neste grupo se a reforma agregar valor ao bem, como por exemplo: uma ampliação de estrutura (construção de guarita que não existia num prédio, sala nova numa escola, instalação de equipamento que se incorpore ao bem imóvel e acrescente o valor de mercado deste).
<b>Obra / Construção de bem imóvel novo</b>	Não é possível registro neste grupo.	Construção de um novo bem imóvel deve ser todo registrado no grupo 4
<b>Aquisição de um imóvel</b>	Não é possível registro neste grupo.	Deve ser registrada neste grupo, pois se trata de um bem de capital.

**Tabela 02** - Classificação Orçamentária quanto à Durabilidade do Bem

Quanto à Durabilidade e Valor Unitário do Bem	Grupo	Elemento de despesa	O que registrar
Até 2 anos	3	30 – material de consumo; 31 – material para premiação; 32 – material de distribuição gratuita	Material de consumo
Mais de 2 anos	3	30 – material de consumo	Bens incorporáveis a outros bens móveis ou imóveis que não têm funcionalidade individualmente, como por exemplo: fonte para computador, uma porta para imóvel
Mais de 2 anos	4	52 – equipamento e material permanente	Bens com durabilidade acima de 2 anos com uso de forma individualizada, registra no grupo 4 (exemplos: computador, mobiliário de escritório, escolar e hospitalar)

Nota: Maiores detalhes, verificar o item 4.6 Dúvidas comuns referentes à classificação orçamentária, contido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição, pág.114.

Caso identifique que este Boletim está desatualizado ou apresente alguma informação incorreta/imprecisa, envie uma mensagem para o e-mail abaixo para descrever a impropriedade encontrada e sugerir a alteração.